

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

L E I Nº 140

O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de doze mil seiscentos e cinquenta cruzeiros (R\$-12.650,00), distribuido pelas seguintes consignações e sub-consignações, do orçamento vigente:

829 - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Sub-^{consignação} 8294-A) - Despeças Diversas... (R\$) 2.000,00

833 - ENSINO PRIMÁRIO:

Consignação 8331 -Pessoal Variável " 3.000,00

Sub- " 8334-B) Despêças Div ersas " 500,00
3.500,00

863 - SERVIÇOS URBANOS:

Consignação - 8631 - Água-Pessoal Variável.. " 3.250,00

Sub- " - 8634-A) Luz -Despêças Diversas " 2.700,00

" " - 8634-A) Água- " " " 500,00
6.450,00

899 - DIVERSOS :

Sub-^{Consignação} - 8993-B) -Material de Consumo 700,00

Sôma (R\$) 12.650,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 4 de setembro de 1953.


a) - Antonio Germano Ribeiro - Prefeito